

DECRETO Nº 038, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

cria o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Município de Desterro do Melo.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde e as demais esferas de gestão do SUS vêm implementando políticas de promoção da equidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades a que certos grupos populacionais estão mais expostos e que resulta de determinantes sociais da saúde;

CONSIDERANDO que no âmbito do Ministério da Saúde, o Departamento de Apoio à Gestão Participativa, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, tem como objetivo primevo apoiar o processo de constituição de Comitês Técnicos de Promoção da Equidade em Saúde nos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Município de Desterro do Melo/MG, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.610/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Município de Desterro do Melo.

Art. 2º. - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde tem por finalidade diminuir as vulnerabilidades a que certos grupos populacionais estão mais expostos, e que resultam de determinantes sociais da saúde, garantindo, assim, o acesso resolutivo, em tempo oportuno e com qualidade, às ações e serviços de saúde.

Art. 3º. O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde do Município de Desterro do Melo será composto dos seguintes membros:

I – Elaine Silveira Campos – Secretária Municipal de Saúde;

II - Cristiane da Silva Rosa – Secretária Municipal de Educação.

III – Cristiane Pinheiro Luna – Secretária Municipal de Governo;

IV – Yone Maria do Rosário Martim – Enfermeira ESF;

V – Gláucia Cristina do Carmo Xisto – Enfermeira UBS; e

VI – Wellingta Vicentino de Oliveira – Chefe do Serviço de Assistência Social.

Parágrafo Único. A presidência do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde de que trata este Decreto ficará a cargo da Secretária de Saúde de Desterro do Melo/MG, e, em sua ausência ou impedimento, por um dos membros a ser designado pela coordenadora.

Art. 4º. O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde funcionará por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, mediante convocação de sua presidência.

Art. 5º. A função de membro do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 26 de abril de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal